



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Dia de horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e da outra providencias

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, acontecerá todas às **Segunda-Feira**.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias continuarão ocorrendo semanalmente, com início às **19:00** (Dezenove Horas).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Fevereiro de 2021


Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente


Alan Batista Carneiro
Vice-presidente


Osvaldo Virgínio de Lira
1º Secretário


Pedro Herculano da Silva
2º Secretário